



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

ATO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração em assegurar a ampla competitividade do certame, bem como a necessidade de atendimento a questionamentos apresentados por licitantes e ajustes técnicos **DECIDE PRORROGAR O PRAZO** para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 04/2025 por 15 (quinze) dias corridos.

Dessa forma, a nova data para a sessão pública do pregão será **09 de abril de 2025**, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

A prorrogação fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a participação de um maior número de interessados e aprimorando as condições para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Registre-se e publique-se.

Vinícius De Paulo Corrêa
Pregoeiro Municipal